



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**

DECRETO Nº. 017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

**“ CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

Jonas Gomes de Souza, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere o Artigo 53, Incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Nº 733 de 13 de abril de 2011;

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta de 03 (três) membros, que procederá ao recebimento e ao julgamento dos processos licitatórios do Município de Passo de Torres.

Art. 2º- Para compor a Comissão Permanente de Licitação, ficam nomeados os seguintes membros:

Presidente: Maria Aparecida da Silva Cardoso;
Secretária: Graziela da Silva Monteiro;
Membro: Caio Roberio Barpp.

Art. 3º - A comissão de licitação, compete privativamente:
I - Deliberar sobre o processo licitatório;
II - Receber todas as propostas dos participantes da licitação;
III - Proceder o julgamento das propostas.

Art. 4º - A Comissão de Licitação fará a gerencia do processo licitatório nas seguintes modalidades:

I – Concorrência;
II – Tomada de preço;
III - Convite;
IV – Concurso;
V – Leilão.

Art. 5º - O Presidente baixará todos os atos necessários ao bom funcionamento e o Secretário elaborará os relatórios e/ ou as atas das reuniões e das licitações.



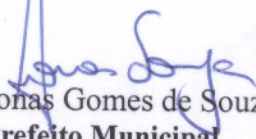
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**

Art. 6º - Os membros da presente Comissão não serão remunerados.

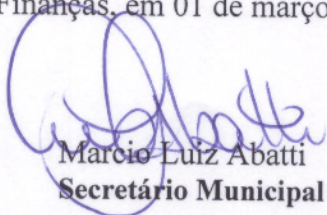
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial Decreto 001 de 01 janeiro de 2017.

Passo de Torres, em 01 de março de 2017.


Jonas Gomes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 01 de março de 2017.


Marcio Luiz Abatti
Secretário Municipal de Administração e Finanças